PROJETO DE LEI Nº / 2025

Institui o Dia do Administrador no calendário cívico-cultural do Município de Muriaé e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário cívico-cultural do Município de Muriaé, o Dia do Administrador, a ser celebrado anualmente no dia 9 de setembro, em alusão à regulamentação da profissão, estabelecida pela Lei Federal nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

Art. 2º As comemorações alusivas à data poderão ser promovidas em parceria com o Conselho Regional de Administração (CRA), instituições de ensino, entidades representativas da categoria e com o apoio do Poder Executivo Municipal, por meio da realização de eventos, palestras, seminários, homenagens e demais atividades que valorizem e fortaleçam a profissão de Administrador.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de junho de 2025.

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do município de Muriaé/MG, o Dia do Administrador, a ser celebrado anualmente em 9 de setembro, data que remete à regulamentação oficial da profissão por meio da promulgação da Lei Federal nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

A escolha desta data não é aleatória: ela marca o reconhecimento legal da profissão de Administrador no Brasil, profissão esta que tem papel fundamental no desenvolvimento e na gestão eficiente das organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

Os administradores exercem função estratégica na condução de processos, planejamento, tomada de decisões e otimização de recursos, promovendo a sustentabilidade, a produtividade e a inovação. Sua atuação é essencial para o bom funcionamento das instituições, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e o bem-estar da sociedade.

No contexto local, a cidade de Muriaé tem se destacado como polo de desenvolvimento regional, com crescente presença de empresas, instituições de ensino e órgãos públicos que contam com a expertise de profissionais da Administração. Valorizar essa categoria é reconhecer sua importância na construção de uma cidade mais organizada, eficiente e próspera.

A instituição do Dia do Administrador no calendário oficial do município tem, portanto, o objetivo de homenagear esses profissionais, estimular o debate sobre boas práticas de gestão e incentivar o aprimoramento contínuo da profissão, promovendo eventos, palestras e atividades educativas.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, econômica e profissional dos administradores para Muriaé e para o país, submeto à apreciação dos nobres vereadores esta proposta, contando com o apoio e aprovação da Casa Legislativa.

CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador